

ATA N.º 01 DO EDITAL N.º 37/2015 – CONCORRÊNCIA

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às catorze horas, na Sala do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 009/2015 de 16 de janeiro de 2015, composta pelos Membros CLÓVIS FERNANDO FICK – Presidente, CLAIR LISANDRA WILHELM – Secretária e MARSOÉ LISANE FRANCESQUET HERMES – Membro Substituto, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas recebidas referente ao processo licitatório na modalidade de Concorrência, Edital nº 37/2015 de 12/08/2015, que trata da contratação de empresas para prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros do Município de Agudo, sob o **REGIME DE CONCESSÃO**. Apresentadas propostas das empresas VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA, representada por credenciamento pelo Sr. ACILDO BEHLING e EVERALDO E. GUSE – ME, representada pelo seu proprietário Sr. EVERALDO EDIR GUSE. Presente na sessão o Secretário da Administração e Gestão Sr. Alan Paulo Müller. A empresa EVERALDO E. GUSE – ME, apresentou declaração de enquadramento como EPP – Empresa de Pequeno Porte para usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Procedeu-se a seguir a abertura do envelope nº. 01 – “documentos” das empresas licitantes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas licitantes. A seguir a Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação das empresas licitantes, oportunidade em que decidiu **HABILITAR** as mesmas, por terem atendido as normas de habilitação estabelecidas no Edital, com decisão unânime dos membros da Comissão. Consultados os representantes das empresas quanto ao prazo recursal de habilitação, Art. 109, I, “a” da Lei Federal 8.666/93, obteve-se a renúncia do mesmo. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do envelope nº. 02 – “proposta”, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante das empresas licitantes. A empresa VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA apresentou o VMP – Valor Máximo da Passagem de R\$ 13,50 (treze reais e cinqüenta centavos), para o Grupo 01 – Itinerário 01 e a empresa EVERALDO E. GUSE – ME os seguintes VMP – Valor Máximo da Passagem para o Grupo 04: R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos) para o itinerário 04; R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) para o Itinerário 05 (Linha São Jorge/Agudo); R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) para o Itinerário 05 (Linha Agudo/Cerro da Vilma/São Jorge); R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) para o Itinerário 05 (Linha São Jorge/Cerro dos Behling/Agudo); R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) para o Itinerário 06 e R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) para o Itinerário 07; Preço Total do Grupo 04, R\$ 60,77 (sessenta reais e setenta e sete centavos). Procedida a análise das propostas financeiras, decidiu a Comissão **CLASSIFICAR** as mesmas por terem atendido as condições editalícias e declarar vencedoras do procedimento a empresa VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA para o Grupo 01 e a empresa EVERALDO EDIR GUSE – ME para o Grupo 04. Decisão do julgamento da proposta com decisão unânime dos membros da Comissão Permanente de Licitações. Consultados os representantes das empresas licitantes quanto ao prazo recursal de julgamento das propostas, Art. 109, I, “b” da Lei Federal 8.666/93, obteve-se a renúncia do mesmo. Fazem parte da presente Ata os documentos de habilitação e as propostas financeiras. Publique-se a presente Ata na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata.

CLÓVIS FERNANDO FICK
Presidente.-

CLAIR LISANDRA WILHELM
Secretária.-

MARSOÉ LISANE F. HERMES
Membro.-

ALAN PAULO MÜLLER
SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ACILDO BEHLING
VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

EVERALDO EDIR GUSE
EVERALDO EDIR GUSE – ME